



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

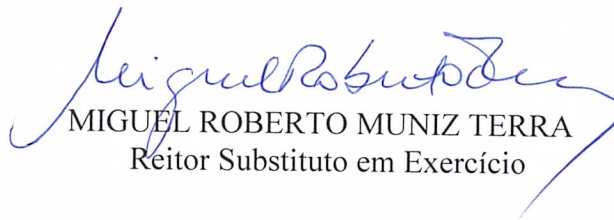
Portaria nº. 1118/DGP/REITORIA de 24 de agosto de 2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais, com base no artigo 95 da Lei 8.112/90 e da Portaria 404/MEC/2009, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2009 e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23270.001488/2017-64,

RESOLVE:

1. Conceder o direito ao **Afastamento do País para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Doutorado**, nos termos do artigo 95, em conjunto com o § 7 do Art. 96 da Lei nº. 8.112/1990, à servidora **CRISTIANE TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº. **1570509**, ocupante do cargo de **Bibliotecária** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de **11 de setembro de 2017 a 11 de setembro de 2018**, na cidade de **Aveiro, Portugal**, com ônus limitado (sem diárias e sem passagem);

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 1.


MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA
Reitor Substituto em Exercício

Publicada na Seção 2 do DOU de 29 / 08 /2017